

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO-AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial n° 168/12, publicado no DR n° 141 - 1 Série, de 24 de Julho)
Contribuinte Fiscal 5417193178

(GABINETE DO PRESIDENTE)

DESPACHO N° 11 /GP/ISUP/2023.

Por conveniência de serviço;

Havendo necessidade de se efectuar a movimentação de Quadros no Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas desta Instituição do Ensino Superior, para lhe conferir maior dinamismo no seu funcionamento;

Sob proposta do Chefe de Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas, o Presidente do ISUP, no uso das competências que lhe são conferidas pelas disposições conjugadas das alíneas e) e y) do n° 2 do artigo 18° do Estatuto Orgânico do ISUP:

DETERMINA

1° - São exonerados das respectivas funções os Quadros que a seguir se mencionam:

- Lic. Valente Carlos Justino - das funções de Coordenador do Curso de Direito;
- MsC. Lira Bernarda Victório Campos - das funções de Coordenadora do Curso de Gestão e Administração Pública (GAP);
- MsC. José Alfredo Eduardo - das funções de Coordenador do Curso de Ensino Primário;
- MsC. Deolinda Luciano - das funções de Coordenadora do Curso de Psicologia;
- Lic. Milagre Adão Kissonde - das funções de Coordenador do Curso de GEC.

2° - São nomeados os Quadros abaixo mencionados para exercerem as seguintes funções:

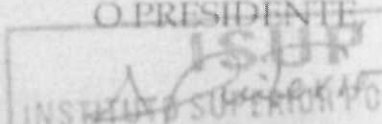
- Msc. Helder Álvaro Soares - Coordenador do Curso de Direito;
- Lic. Lucrécia Domingos Pascoal - Coordenadora do Curso de Gestão e Administração Pública (GAP);
- Lic. João António Lourenço - Coordenador do Curso de Ensino Primário;

- Lic. Malanga Joaquim Jaime - Coordenador do Curso de Psicologia;
- Lic. Denilson Lunga - Coordenador do Curso de GEC.

3 - O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE
PORTO AMBOIM, EM PORTO AMBOIM, AOS 19 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE

INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO
Ph.D. ANTONIO MANUEL MORENO QUITÉRIO
PORTO AMBOIM